

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
– CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>68</u> / 2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Recursos Hídricos, o Sr. Cícero Simão de Oliveira .

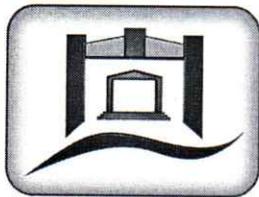
Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 08 DE Maio DE 2025
AS 11:35 hs
Cláudia de Fátima
Servidor(A)
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 10 / 05 / 2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS, O SR. CÍCERO SIMÃO DE OLIVEIRA, O RETORNO DO CARRO PIPA DA DEFESA CIVIL QUE ABASTECE ALGUMAS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DO TIGRE, ANTERIORMENTE ERAM DOIS CARROS HOJE SÓ SE ENCONTRA UM CARRO ABASTECENDO.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Recursos Hídricos, o Sr. Cícero Simão de Oliveira, **O RETORNO DO CARRO PIPA DA DEFESA CIVIL QUE ABASTECE ALGUMAS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DO TIGRE, ANTERIORMENTE ERAM DOIS CARROS HOJE SÓ SE ENCONTRA UM CARRO ABASTECENDO.**

JUSTIFICATIVA

O retorno do segundo carro-pipa da Defesa Civil para atendimento à comunidade do Tigre é fundamental para garantir o abastecimento regular de água a diversas famílias que enfrentam escassez hídrica. A redução de dois para



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



apenas um veículo tem comprometido a frequência e a eficácia do serviço, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores. A medida visa assegurar o direito básico à água e reforçar a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em ações emergenciais e preventivas.

Assim, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora do PT

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 16/05/2025


PRÉSIDENTE